



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

PLANOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E TREINAMENTOS CEB LAJEADO S/A

VERSÃO 2018

**Texto em vigor aprovado na
92ª Reunião Extraordinária
da Diretoria Colegiada da
CEB Lajeado S/A (Resolução
de Diretoria nº 018, de
19.12.2018).**



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

PLANOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E TREINAMENTOS

CEB LAJEADO S/A – CEBLajeado

1. PLANOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Lei nº 13.303/2016 em seu art. 13, inciso III, exige “*avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo*”.

2. RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS

2.1 Conselho de Administração:

a) Responsável por avaliar os diretores nos termos seguintes, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade.

b) A avaliação do Conselho pode ser realizada exclusivamente pelos conselheiros ou contar com a participação de executivos, outras partes interessadas e/ou com a facilitação de uma assessoria externa. O Conselho e os conselheiros devem fazer uma autoavaliação (respectivamente, como órgão e como membros) e também avaliar todos os órgãos subordinados ao Conselho. O escopo da avaliação do Conselho deve incluir:

b.1) o próprio Conselho, como órgão colegiado;

b.2) os Comitês;

b.3) o Presidente do Conselho; e

b.4) os conselheiros, individualmente;

2.2 Comitê de Elegibilidade:



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

a) Responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros (Art. 10, Lei nº 13.303/2016).

3. TREINAMENTOS

3.1 Treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade

A CEBLajeado deverá prever treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores (inciso VI do § 1º do art. 9º da Lei nº 13.303/2016). Como sugestão de melhores práticas, o treinamento sobre o Código de Conduta é indicado em todos os níveis da organização, de todos aqueles que devem observá-lo (administradores; membros do Conselho Fiscal e dos Comitês; e empregados).

3.2 Treinamento sobre a Política de Gestão de Riscos

A CEBLajeado deverá prever treinamento periódico, no mínimo anual, sobre a Política de Gestão de Riscos aos colaboradores e administradores (inciso VI do § 1º do art. 9º da Lei nº 13.303/2016).

3.3 Treinamentos Específicos

Os administradores devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre:

- a) Legislação societária e de mercado de capitais;
- b) Divulgação de informações;
- c) Controles internos;
- d) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- e) Código de Conduta e Integridade;
- f) Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992); e



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

g) Demais temas relacionados às atividades da CEBLajeado (§4º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016).



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ANEXO I AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social.

A avaliação da Diretoria constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) A unidade de análise é a Diretoria, como colegiado, órgão de administração e instância corporativa;
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.
- d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. O Conselho recebe da Diretoria, em tempo hábil, a documentação que subsidia a análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

2. As informações recebidas da Diretoria, antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ⑤

3. Membros da Diretoria participam das reuniões do Conselho para prestar os esclarecimentos que possibilitem a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ⑤

4. A Diretoria fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes à Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

5. A Diretoria se envolve ativamente na elaboração do material que compõe a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

6. A Diretoria confere acesso irrestrito às atas de suas reuniões ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outros comitês relevantes.

① ② ③ ④ ⑤

7. A Diretoria age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

8. A Diretoria estruturou um sistema de gestão de riscos corporativos adequado às atividades da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

9. A Diretoria verifica a atividade e eficácia da gestão de riscos corporativos, e comunica a posição ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

10. A Diretoria exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

11. A Diretoria reporta os resultados da Companhia (balanços, demonstrativos, relatórios, etc.), em conformidade com a legislação e a boa prática contábil.

① ② ③ ④ ⑤

12. A Diretoria elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, a Estratégia Corporativa.

① ② ③ ④ ⑤

13. A Diretoria implementa a Estratégia Corporativa de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

14. A Diretoria monitora mudanças conjunturais que possam exigir revisões na Estratégia Corporativa e no Orçamento Geral da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

15. A Diretoria elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, o Orçamento Geral da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

16. A Diretoria implementa o Orçamento Geral da Companhia de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

17. A Diretoria= propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado.

① ② ③ ④ ⑤

18. A Diretoria cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ⑤

19. A Diretoria cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Tais procedimentos se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

20. A Diretoria propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado e em conformidade com a respectiva política.

① ② ③ ④ ⑤

21. A Diretoria elabora Relatório Anual Integrado ou de Sustentabilidade para apreciação pelo Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

22. Os atos da Diretoria contribuem claramente para os resultados da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 22 e máxima 110)

23. Deseja fazer algum comentário complementar em relação à Diretoria



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO

Nos termos do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei nº 13.303/2016, Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-la à Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

A Diretoria Executiva atingiu as metas estabelecidas no Plano de Negócios e na estratégia de longo prazo?

Plano de Negócios		Estratégia de Longo Prazo (5 anos)	
Descrição da meta anual	% de atingimento da meta	Descrição da meta para o ano	% de atingimento da meta
Meta 1	Ex. 25%	Meta 1	Ex. 25%
Meta 2	Ex. 100%	Meta 2	Ex. 100%
Meta 3	Ex. 0%	Meta 3	Ex. 0%
Meta x	Ex. 50%	Meta x	Ex. 50%

1. Quais medidas a Diretoria deve tomar para melhorar o índice de concretização do plano de negócios e da estratégia de longo prazo?

2. Alguma meta mostrou-se dissociada do objeto da Companhia e deve ser alterada? Qual meta?



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ANEXO II

AValiação ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social.

A avaliação do Conselho de Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) As unidades de análise são o Conselho de Administração, como colegiado, e os conselheiros, individualmente;
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.
- d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Conselho de Administração contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa – sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

2. Todos os conselheiros conhecem e entendem a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

3. Conselho de Administração contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

4. As expectativas e os interesses dos acionistas (controladores e minoritários) e demais partes interessadas relevantes, são conhecidos e levados em consideração na formulação da visão e na tomada de decisões estratégicas.

① ② ③ ④ ⑤

5. Os membros do Conselho de Administração têm disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

6. O Conselho de Administração acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do plano negócios e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ④ ⑤

7. Os recursos financeiros para o orçamento correspondem às necessidades para implementação das ações e alcance dos objetivos do plano de negócios e foi devidamente apresentado e debatido com o Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

8. Os conselheiros estão focados nas questões estratégicas dos negócios da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas, e priorizam, junto à Diretoria, as questões relevantes e de maior impacto nos resultados.

① ② ③ ④ ⑤

9. O Conselho de Administração acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para os acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

10. O relacionamento e a comunicação entre o Conselho e a Diretoria são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ⑤

11. O Conselho de Administração acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

① ② ③ ④ ⑤

12. O Conselho de Administração acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios.

① ② ③ ④ ⑤

13. Os conselheiros demonstram independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

14. O Conselho de Administração zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a Companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc.

① ② ③ ④ ⑤

15. O Conselho de Administração comunica, claramente, à Diretoria e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ④ ⑤

16. As reuniões do Conselho de Administração são realizadas com frequência adequada, levando em conta todas suas atribuições.

① ② ③ ④ ⑤

17. O Conselho de Administração tem uma agenda estabelecida, com antecedência, e contempla temas estratégicos prioritários, relatórios financeiros, planos de investimentos, programas de recursos humanos e planos de produtos/serviços.

① ② ③ ④ ⑤

18. O tempo para cada assunto da reunião está adequado de acordo com sua importância.

① ② ③ ④ ⑤

19. O Conselho de Administração se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Companhia, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ③ ④ ⑤

20. As reuniões do Conselho de Administração são estruturadas de forma a estimular a participação de todos os membros, de maneira construtiva, com espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ⑤

21. Os conselheiros participam da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

22. O Conselho de Administração recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

① ② ③ ④ ⑤

23. O Conselho de Administração planeja e toma ações no processo de indicação e sucessão dos membros da Diretoria.

① ② ③ ④ ⑤

24. Os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 24 e máxima 120)

AValiação Individual



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

1. Você considera que o seu preparo pessoal, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ⑤

2. Sua postura predominante, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ⑤

3. Tendo em vista a importância de seu aperfeiçoamento contínuo no papel de conselheiro, você tem participado de cursos de atualização ou certificação.

① ② ③ ④ ⑤

4. Quando você tem conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, sua postura é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ⑤

5. Quando os demais conselheiros têm conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a postura de todos deles é a de declararem-se impedidos.

① ② ③ ④ ⑤

6. Na qualidade de conselheiro, quais são as suas sugestões para melhorar a atuação do Conselho de Administração?

7. Na qualidade de conselheiro(a), qual é a sua proposta de assuntos a serem tratados pelo Conselho de Administração, considerando o próximo exercício fiscal?

8. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao Conselho de Administração?



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

9. Gostaria de propor algum treinamento para o aperfeiçoamento da função de conselheiro?

ANEXO III

AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A)-GERAL

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social.

A avaliação do(a) Diretor(a)-Geral constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) A unidade de análise é o(a) Diretor(a)-Geral;
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A)-GERAL

1. O(a) Diretor(a) Geral conhece a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

2. O(a) Diretor(a)-Geral apresenta e demonstra a execução do plano de negócios da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

3. O(a) Diretor(a)-Geral apresentou e demonstrou conhecimento acerca da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

① ② ③ ④ ⑤

4. O(a) Diretor(a)-Geral contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

5. O(a) Diretor(a)-Geral tem identificado e antecipado ameaças reais provenientes do ambiente de negócios de forma eficaz.

① ② ③ ④ ⑤

6. O(a) Diretor(a)-Geral apresentou e demonstrou conhecimento sobre como a política de distribuição de dividendos atende à Estratégia Corporativa e o Orçamento Geral.

① ② ③ ④ ⑤

7. O(a) Diretor(a)-Geral apresentou e demonstrou conhecimento sobre o cumprimento pela companhia de suas políticas (ex: divulgação, distribuição de dividendos, transações com partes relacionadas).

① ② ③ ④ ⑤

8. O(a) Diretor(a)-Geral demonstra exercer adequadamente a coordenação da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, assegurando sua atuação independente.

① ② ③ ④ ⑤

9. O(a) Diretor(a)-Geral demonstra permitir que a área de *compliance* se reporte diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do mesmo em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

① ② ③ ④ ⑤

10. O(a) Diretor(a)-Geral participou, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

11. O(a) Diretor(a)-Geral mantém bom relacionamento com seus diretores (ou subordinados diretos)? Estes funcionam bem como equipe.

① ② ③ ④ ⑤

12. Há uma reserva de profissionais qualificados para sucessão e que possam dar continuidade ao atendimento às metas de crescimento.

① ② ③ ④ ⑤

13. A Companhia apresenta bom desempenho e conseguiu manter sua sustentabilidade no último 12 exercício.

① ② ③ ④ ⑤

14. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da

Companhia. Tais procedimentos se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

15. O(a) Diretor(a)-Geral influencia ou exerce liderança em seu(s) setor(es) de atividade.

① ② ③ ④ ⑤

16. O(a) Diretor(a)-Geral mantém sempre um comportamento adequado na comunicação com *stakeholders*, evitando assimetria de informação e zelando para que as informações relevantes sejam divulgadas pelos canais de divulgação apropriados.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 16 e máxima 80)

17. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a)-Geral.

ANEXO IV

AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A) XXX

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social.

A avaliação dos Diretores constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário.

O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>

b) A unidade de análise é o(a) Diretor(a);

c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

① Discordo

② Discordo parcialmente

③ Nem discordo, nem concordo

④ Concordo parcialmente

⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL ANUAL DO(A) DIRETOR(A)

1. O(a) Diretor(a) encaminha, em tempo hábil, material adequado à análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

2. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

3. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ④ ⑤

4. O(a) diretor(a) analisa previamente as divulgações de informações relevantes (periódicas e eventuais) feitas pela Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

5. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

6. O(a) Diretor(a) verifica a atividade e a eficácia da gestão de riscos corporativos relacionados a sua área de atuação e comunica sua visão ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

7. O(a) Diretor(a) exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

8. O(a) Diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações não financeiras relevantes da companhia.

① ② ③ ④ ⑤

9. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva quanto a conduta e conflitos de interesses na companhia.

① ② ③ ④ ⑤

10. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ④ ⑤

11. O(a) Diretor(a) cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ⑤

12. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Tais procedimentos se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

13. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 13 e máxima 65)

14. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a).



CEB Lajeado S/A

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 – Fone: 3465-9300
Internet: <http://www.ceb.com.br>
